Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 157, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **André Pereira Dias** inscrito(a) no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-14**, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL a partir do dia 01/10/2026 á 20/10/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA LOCAL DE COSTUME
02/10/26
Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

Scanned with CamScanner

2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 153, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 153, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, **e dá Outras Providências**".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Valdeir de Almeida Souza** inscrito(a) no CPF sob o nº **002.XXX.XXX-82**, no cargo de GUARDA a partir do dia 01/10/2026 á 30/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 154, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 154, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, **e dá Outras Providências**".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Flaviana Aparecida de Morais Campos** inscrito(a) no CPF sob o nº **016.XXX.XXX-38**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a partir do dia 01/10/2026 á 30/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 155, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 155, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, **e dá Outras Providências**".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Danielli Ribeiro de Carvalho** inscrito(a) no CPF sob o nº **076.XXX.XXX-95**, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR a partir do dia 01/10/2026 á 30/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, **e dá Outras Providências**".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Ana Bárbara Silva Prachedes** inscrito(a) no CPF sob o nº **958.XXX.XXX-87**, no cargo de NUTRICIONISTA a partir do dia 05/10/2026 á 03/10/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 157, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 157, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, **e dá Outras Providências**".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **André Pereira Dias** inscrito(a) no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-14**, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL a partir do dia 01/10/2026 á 20/10/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.